



# DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

quinta-feira, 26 de março de 2020. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº1536 Ticket: 15360

**I) Gabinete do Prefeito**

Não há publicação.

**II) Secretaria de Administração**

Não há publicação.

**III) Secretaria de Educação**

Não há publicação.

**IV) Secretaria de Saúde**

Não há publicação.

**V) Controladoria Geral do Município**

Não há publicação.

**VI) Diretoria de Assistência Social**

Não há publicação.

**VII) Licitações e Contratos**

**DISPENSÁVEL DE LICITAÇÃO**

**COMPRAS E OU SERVIÇOS DE:**

LOCAÇÃO DE CILINDROS, CONCENTRADOR E AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO E AR COMPRIMIDO PARA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, DESTA MUNICÍPIO.

**ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 10/2020**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Albertina/MG, constituída pela Portaria nº. 5270, nos termos do disposto no art. 24, II da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, art. 1º da Lei nº. 9.648 de 27 de maio de 1998 e ainda Decreto nº 9.412/2018 de 18/06/2018 **resolve:**

**DISPENSAR** a Licitação, com fundamento no inciso II do art. 24 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, a favor da empresa AIR LIQUIDE BRASIL LTDA - 00.331.788/0030-53, situada na RUA JOAO PINHEIRO, 3515 - CENTRO - POCOS DE CALDAS - MG com o valor total de R\$ 16.996,00 (dezesesseis mil, novecentos e noventa e seis reais),, 00.331.788/0030-53, 21.116.242/0001-15, 26.570.040/0001-62, tendo presente o constante dos autos. Ressalte-se que o preço praticado pela(o) CONTRATADA(O) está dentro do mercado e atende ao interesse público.

Fica dispensada a assinatura de Termo de Contrato, por encontrar respaldo este Ato de Dispensa de Licitação no §4º do artigo 62 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Face ao disposto no art. 26 da Lei nº. 8.666/93, submetemos o ato à apreciação da autoridade superior para ratificação e devida publicidade, nos termos do artigo 30 da Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei 1.084, de 27 de maio de 2013.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, aos 25 de março de 2020.

JOELMA APARECIDA DOS SANTOS  
Presidente da CPL

JOSE EDUARDO LUCATELLI DE LUCA  
Vice- Presidente da CPL

MARISTELA LUIZ  
Membro da CPL

**VIII) Atos Oficiais**

Não há publicação.

**IX) Concursos Públicos**

Não há publicação.

**X) Publicações Diversas**

Não há publicação.

**XI) Poder Legislativo**

**Resolução Legislativo nº 002/2020**

Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas do exercício de 2018, e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Albertina, Estado de Minas Gerais, faz saber, que a Câmara aprova, e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica acolhido, *in totum*, o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, o qual aprova as contas do exercício de 2018, conforme notas taquigráficas relativas ao processo nº 1071645.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Albertina/MG, 13 de março de 2020.

Demetrio Panicacci  
Presidente

Wantuilde Brentegani  
Vice-Presidente

Osmar Gomes Tenório  
Secretário